RESULTADO FINAL

EDITAL 2025/107 – FAEPI
CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PESQUISA NO IFAM

A **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI**, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, **credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender ao Regulamento sobre o FUNDO DE RESERVA de que trata a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto no art. 103 da Resolução nº 155/CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, aprovada na Resolução Nº 032/CONSUP/IFAM, de 1º de junho de 2023 e seu Plano de Aplicação Anual – 2024, que estabelece a distribuição de recursos para atender a projetos com aderência aos objetivos de aplicação dos recursos, **torna público o resultado final do edital para a concessão de 03 (três) bolsas destinadas a estudantes de graduação**, regularmente matriculados nos cursos de **Informática, Publicidade, Marketing, Biblioteconomia, Direito** ou em áreas afins, com matrícula efetivada no período letivo **2025/2**, a partir do **2º período**, com a finalidade de apoiar os processos de Pesquisa e Extensão Tecnológica no IFAM, pelo período de 10 (dez) meses.

1. Relação de candidatos (as):

Nº	Candidato(a)	Situação
1	Agnes Andrade Silva	Aprovada
2	Izabella Zahra Araújo Rocha	Aprovada
3	Vitoria Helena Lira Alves	Aprovada
4	Gabrielle Ferreira Andrade	Cadastro de Reserva

A FAEPI agradece a participação de todos(as) os(as) candidatos(as) e parabeniza os(as) aprovados(as).

Conforme o item 9.2 do Edital, o(a) estudante aprovado(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa por meio do e-mail **editais@faepi.org**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado no site da FAEPI, sob pena de não implementação da bolsa.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021